Prefeitura Municipal de Abaeté

ESTADO DE MINAS GERAIS

Administração: Dr. Carlos Geraldo Valadares

LEI Nº 866/80.

Abre Crédito Especial

A Câmara Municipal de Abaeté aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito Especial de CR$ 60.000,00 (Sessenta mil cruzeiros), para o término da obra da Praça de Esportes do Colégio da Campanha Nacional de Escola da Comunidade (CNEC).

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Abaeté, 15 de maio de 1.980.

Dr. Carlos Geraldo Valadares
PREFEITO MUNICIPAL DE ABAETÉ

Hélcio Vicente Tavares França
DIR.DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO